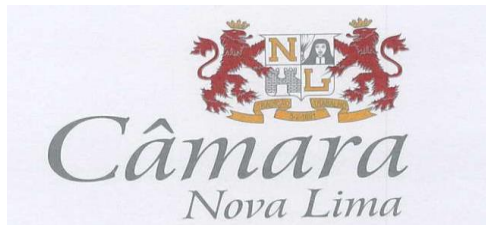


ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2015, PROCESSO Nº 046/15.

Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, (19/06/2015), às dez horas, reuniram-se, em Sessão Pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Adriana Carla Souza - 1ª Secretária; a Sra. Abigail de Jesus Sacramento - 2ª Secretária e a Sra. Rosilene de Oliveira Melo – Membro, nomeados pela Portaria nº 16 de 05 de janeiro de 2015, para a realização dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO taxa de administração**, conforme descrito no Edital e seus anexos, e em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, alterações posteriores e legislação correlata, para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO ONLINE COM TECNOLOGIA DE CHIP, ATRAVÉS DE REDE NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAM O PAT – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, CONFORME A LEI Nº 6.320/1976 E DECRETO Nº 05/1991 PARA UM NÚMERO ESTIMADO DE 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) BENEFICIÁRIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS DE ACORDO COM O INCISO II DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93. O aviso de licitação do Edital de Concorrência Nº 002/2015, foi publicado no Jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais em 20 de maio de 2015 e disponibilizado no site Oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Abertos os trabalhos foi credenciado o representante da única empresa presente: a senhora ZARIFE CHALUB AGUIAR inscrito sob o RG nº MG-3.913.949 e CPF nº 911.807.406-53, na condição de procuradora da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, apresentando documento de procuração. Considerando a relevância da contratação, bem como ampla divulgação dada ao Edital, a Comissão Permanente de Licitação achou por bem dar prosseguimento ao certame, ainda que com uma única licitante, tendo em vista não haver nenhum impedimento legal quanto a esse prosseguimento. Em seguida foi recebido o envelope de HABILITAÇÃO e procedeu-se à sua abertura, tendo constatado que a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. encontrava-se de acordo com as exigências do edital, tendo sido declarada habilitada. Passou-se então, a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇO da mesma que após análise da Comissão foi constatado que a mesma encontrava-se de acordo com as exigências do edital, estando o preço ofertado pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A dentro do percentual estimado de mercado apresentando taxa administrativa correspondente ao percentual de -0,03% resultando um valor de R\$ 59.382,18 (cinquenta e nove mil,



trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), incluindo todos os impostos, seguros, taxas, contribuições sociais e demais despesas associadas ao objeto. Em relação à expedição dos cartões, incluindo os adicionais foi ofertado a custo zero. Totaliza a presente licitação a importância mensal de R\$ 59.328,18 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) e a importância anual de R\$ 711.938,16 (setecentos e onze mil novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), sendo declarada classificada. Consultada a representante da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A a mesma declinou-se do prazo recursal. Assim a Comissão sugere a homologação da presente Concorrência com a Adjudicação do objeto à empresa vencedora. A licitante presente assinou a presente ata, estando de acordo com a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar quanto a Habilitação e Proposta de Preço, a Comissão declarou encerrada a presente ata, que após lida encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante da SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
